

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 60/2023/GAB/SEMUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00044156/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 11½ (onze e meia) diária a servidora abaixo relacionada para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar o acompanhamento dos serviços de levantamento topográfico georreferenciado do referido Distrito visando a posterior elaboração do Projeto Urbanístico, no período de 13/11/2023 a 24/11/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 54/2023/DGU/SEMUR, datado de 30 de Outubro de 2023, sob documento (482E4B86).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	71564	Arquiteta e Urbanista / Gerente da Divisão de Regulação Urbana - /DIRU/DGU/SEMUR	11,5	300,00	3.450,00

Art. 2º Arbitrar e conceder: 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir na ida e na volta técnico desta SEMUR, nos dias 13/11/2023 (IDA) e 24/11/2023 (VOLTA). Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 8/2023/GAB/SEMUR, datado de 07 de Novembro de 2023, sob documento (C0150FC1).

#	NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANCISCO VALERIO NEVES SILVA	1004306	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	01	200,00	200,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A2F6099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2023. Edição 3597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>